

DECRETO Nº 56.440, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina os logradouros públicos que específica.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2015-0.024.012-1, D E C R E T A:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados, identificados na planta de parcelamento do solo ARR 4971 - Loteamento Jardim Nova São Paulo, da Supervisão Geral de Informação – INFO, situados no setor 252, Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, ficam assim denominados:

I - Rua Ariano Suassuna, CODLOG 51.272-9, o logradouro identificado como Rua 6, que começa aproximadamente 20 metros aquém da Rua 5, agora denominada Rua José Wilker (quadras 3 e 10), e termina na Rua 3, agora denominada Rua Nina Simone (quadras 5 e 9), entre a Rua 7, agora denominada Rua Paulo Goulart, e o logradouro conhecido por Estrada da Adutora do Rio Claro;

II - Rua Cesária Évora, CODLOG 51.270-2, o logradouro identificado como Rua 4, que começa na Rua 3, agora denominada Rua Nina Simone (quadras 11 e 7), e termina nessa mesma rua (quadras 6 e 7), entre a Rua 3, agora denominada Rua Nina Simone, e o logradouro conhecido por Estrada da Adutora do Rio Claro;

III - Rua Gabriel García Márquez, CODLOG 51.268-0, o logradouro identificado como Rua 2, que começa na Rua 6, agora denominada Rua Ariano Suassuna (quadras 4 e 5), e termina no logradouro conhecido por Estrada da Adutora do Rio Claro (quadras 4 e 5), entre a Rua 1, agora denominada Rua Mercedes Sosa, e a Rua 3, agora denominada Rua Nina Simone;

IV - Rua Jair Rodrigues, CODLOG 51.276-1, o logradouro identificado como Rua 9, que começa na Rua 3, agora denominada Rua Nina Simone (quadras 12 e 13), e termina na Rua 8, agora denominada Rua Walmor Chagas (quadras 12 e 13), entre a Rua 5, agora denominada Rua José Wilker, e a Rua 3, agora denominada Rua Nina Simone;

V - Rua José Wilker, CODLOG 51.271-0, o logradouro identificado como Rua 5, que começa aproximadamente 40 metros aquém da Rua 8, agora denominada Rua Walmor Chagas (quadras 13 e 14), e termina na Rua 6, agora denominada Rua Ariano Suassuna (quadras 9 e 10), entre a faixa de melhoramento viário objeto da Lei nº 14.880, de 9 de janeiro de 2009, e a Rua 9, agora denominada Rua Jair Rodrigues;

VI - Rua Mercedes Sosa, CODLOG 51.267-2, o logradouro identificado como Rua 1, que começa na Rua 6, agora denominada Rua Ariano Suassuna (quadras 3 e 4), e termina no logradouro conhecido por Estrada da Adutora do Rio Claro (quadras 3 e 4), entre a Rua 2, agora denominada Rua Gabriel García Márquez, e a Rua 5, agora denominada Rua José Wilker;

VII - Rua Nina Simone, CODLOG 51.269-9, o logradouro identificado como Rua 3, que começa aproximadamente 15 metros aquém da Rua 9, agora denominada Rua Jair Rodrigues (quadras 12 e 13), e termina no logradouro conhecido por Estrada da Adutora do Rio Claro (quadras 5 e 6), entre a Rua 9, agora denominada Rua Jair Rodrigues, e a Rua 4, agora denominada Rua Cesária Évora;

VIII - Rua Paulo Goulart, CODLOG 51.273-7, o logradouro identificado como Rua 7, que começa na Rua 5, agora denominada Rua José Wilker (quadras 9 e 11), e termina na Rua 3, agora denominada Rua Nina Simone (quadras 9 e 11), entre a Rua 8, agora denominada Rua Walmor Chagas, e a Rua 6, agora denominada Rua Ariano Suassuna;

IX - Rua Walmor Chagas, CODLOG 51.274-5, o logradouro identificado como Rua 8, que começa aproximadamente 20 metros aquém da Rua 5, agora denominada Rua José Wilker (quadras 10 e 14), e termina na Rua 4, agora denominada Rua Cesária Évora (quadras 11 e 12), entre a faixa de melhoramento viário objeto da Lei nº 14.880, de 2009, e a Rua 7, agora denominada Rua Paulo Goulart.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de setembro de 2015, 462ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

PAULA MARIA MOTTA LARA, Secretária Municipal de Licenciamento

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de setembro de 2015.

ORDEM INTERNA

ORDEM INTERNA 2/2015 – PREF.G.

DATA: 22 de setembro de 2015
DIRIGIDA: a todas as Unidades Municipais
 FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DETERMINA:

I - A todas as Unidades Municipais que considerem a ausência dos servidores que professam a religião judaica, o Yom Kipur, a partir do pôr do sol do dia 22 de setembro de 2015 até o pôr do sol do dia 23 de setembro de 2015, como motivo justificado para o abono de faltas ao serviço, nos termos do parágrafo único do artigo 92, da Lei 8989, de 29 de outubro de 1979.

II - Publique-se e cumpra-se.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2015-0.212.768-3 - MARCELO JOSÉ DA SILVA – RF 650.746.5.00 - (adv. Marcio Flavio de Azevedo – OAB/SP 179.999) - Pedido de revisão - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, às fls. 36/47 e da

Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 48/52, INDEFIRO, nos termos do art. 149 da Lei 13.530/03, o processamento do pedido de revisão apresentado por MARCELO JOSÉ DA SILVA – RF 650.756.5.00.

2008-0.332.609-9 - AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA. - Pedido de auto de regularização de ERB. Recurso. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEGUR-1 de fls. 383 e 384, de SEGUR-G, de fl. 385, de SEL-G, de fl. 386, da Secretária de SEL, de fl. 387, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 388/389, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 390/392, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por American Tower do Brasil Ltda, nos termos das Leis 13.756/04 e 11.228/92, bem como do artigo 6º do Decreto 46.067/05, combinado com os artigos 15, incisos IX e XIV e 26, § 2º do Decreto 44.944/04, o pedido de auto de regularização de ERB, categoria de uso E4, atual nR3, situada na Rua Vergueiro, 6.583, contribuinte de número 043.101.125-9. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2015-0.222.495-6 - ALEXANDRE BARBAROTTI - R.F. 646.899.3.00 (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810). - Recurso Hierárquico - I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da SMSU (fls.15/28), e da Assessoria Jurídica da Secretaria do Governo (fls.29/31), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso hierárquico interposto por ALEXANDRE BARBAROTTI - R.F. 646.899-3 diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos dos artigos 142, parágrafo único, e 147, parágrafo único, da Lei 13.530/03. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-1.012.011-8 - MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO e outra - Pedido de regularização de edificação nos termos da Lei 13.558/2003 (anistia). Recurso. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL, às fls. 369/370, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 372/374, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, de fls. 375/378, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO e outra, nos termos dos artigos 1º, “caput” e artigo 4º, inciso VIII da Lei 13.558/03, referente ao pedido de regularização da edificação destinada ao uso institucional, categoria de uso E2.1, uma escola, situada na Rua Dr. Ronaldo Porto Macedo, também fazendo frente para a Rua Iperana, zona de uso Z3, Móoca, contribuintes 029.078.0006-1 e 029.078.0145-7. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.034.738-2 - Adib Laham e outros - Regularização de edificação. Recurso. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEL, de fls. 109, 111, 112 e 113, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 114/115, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 114/115, **DEFIRO**, nos termos da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, o pedido de regularização das edificações destinadas a uso residencial e comercial, categorias de uso R e C2.4, situadas na Rua Azevedo Soares, 2.693, 2.697, 2.709 e 2.709-A, contribuintes de número 056. 134.0007-5 e 0008-3, antiga zona de uso Z3, com área total de construção de 1.389,39 m², sendo 1.163,94 m² considerados regulares e 225,45 m² a regularizar, em terreno com 993 m² de área e testada de 20 metros lineares. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2012-0.331.632-8 - ALEXANDRE ANDRIOLO – RF 656.431-3, vínculo 2. (Adv. Patrícia Esther Amaro Címimo, OAB/SP 86.797) - INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ESPECIAL - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 3078/3110), de SNJ (fls.3129/3131) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **aplico**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor ALEXANDRE ANDRIOLO – RF 656.431-3, vínculo 2, nos termos dos artigos 188, inciso III, e 189, inciso V, por violação do artigo 178, incisos I, III, VIII, XI e XII e 179, caput, e incisos II, III e IX e 180, “caput” e incisos I, II, III, IV e V, todos da Lei 8.989/79.

TID 13701042 – DOC 15148/15 – MARTA FERNANDES DA SILVA – RF 797.904.5 – Pedido de licença sem vencimentos. Recurso ao Prefeito – I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Educação (fls. 45 e 46 do TID 13948086) e da Assessoria Técnica deste Gabinete (fls. 13/15), RECEBO o recurso interposto por MARTA FERNANDES DA SILVA – RF 797.904.5, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, com fundamento no artigo 153, § 1º, da Lei 8989/79, mantendo-se a decisão proferida pelo titular da referida Pasta, publicada no DOC de 12/8/2015, que indeferiu o pedido de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, demonstrada a inconveniência do afastamento da funcionária ao interesse do serviço. –II. Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do § 2º, do artigo 36, da Lei 14141/06 e do § 2º, do artigo 176, da Lei 8989/79.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1397/15, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 117/15 - SGM

SUBSTITUIÇÃO
 SUBSTITUTO: LILIANA DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA MARÇAL – RF 648.301.1 – Cargo: PROCURADOR DO MUNICÍPIO III/Assessor Jurídico (Gab.Prefeito) – Ref./Padrão: PRM3E/DAS-13 – Categ. Func: Efetivo - E.H. 11.20.03.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: CHRISTIAN ERNESTO GERBER – RF 750.495.1 – Cargo: ASSESSOR JURÍDICO CHEFE – Ref.: DAS-15 – Categ. Func: Efetivo - Unid. de lotação: SGM/AJ – Motivo: FÉRIAS – Período: 14/09/2015 a 03/10/2015.

PORTARIA 1398/15, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 118/15 - SGM

SUBSTITUIÇÃO
 SUBSTITUTO: GILVANILDO GOMES DA SILVA MARQUES – RF 541.601.9 – Cargo: PROCURADOR DO MUNICÍPIO III/Assessor Técnico Legislativo – Ref./Padrão: PRM3E/DAS-13 – Categ. Func: Efetivo - E.H. 11.20.02.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: JUNE ALBERICI DE MELLO – RF 130.209.4 – Cargo: ASSESSOR ESPECIAL – Ref.: DAS-15 – Categ. Func: Comissionado - Unid. de lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 22/09/2015 a 11/10/2015.

PORTARIA 1399, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 Exonerar a senhora LUCIANA RAMOS VIEIRA, RF 810.975.3, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Ação Cultural, Ref. DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado da Cidade Dutra - Doutor Adib Salomão, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.
 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1400, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 Exonerar a senhora SIMONE FEITOZA DA SILVA, RF 822.334.3, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Centro Cidadania Mulher-Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante da Lei 15.764/2013.
 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1401, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. GIULLIANO FELIPPE DE ALMEIDA PEREIRA E SILVA, RF 782.865.9 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro de Convivência e Cooperativa de Vila Guarani - CECCO Vila Guarani, da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2. MARIA APARECIDA DA ROCHA SANTOS, RF 738.860.8 vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Chora Menino, da Supervisão Técnica de Saúde de Santana / Turcurui / Jaçanã / Tremembé, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

3. CINDY DE FARIAS LACERDA RIBEIRO, RF 799.091.0 vínculo 2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.753/08.

4. FRANCISCO GIL FILADELPHO, RF 635.683.4 vínculo 1, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Comunicações e Informações, da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações - CECOM, do Centro para Organização da Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 32.773/92.

5. MARIA HELENA DILLON BYINGTON, RF 721.230.5 vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica do Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6. LUIZ HALLEI SOLDANI, RF 745.852.5 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 47.107/06.

7. AGNALDO SCHIAVINO, RF 753.860.0 vínculo 1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 47.107/06.

8. VANIA MARIA FODRA DE ALMEIDA PRADO, RF 60.021.601-Externo, a pedido, e a partir de 24/08/2015, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento Hospitalar Profº. Dr. Alípio Correa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.098/02, inciso I, artigo 2º e nova denominação conforme Decreto 47.107/06.

9. VIVIANI SAVIO BORGUETTI, RF 640.327.1 vínculo 2, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Profº. Dr. Alípio Correa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06.

10. DANIEL HENRIQUE BARBOSA, RF 12.952-6-Estatutário, do cargo de Assistente III, Ref. DAI-08, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1402, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 Exonerar a senhora MARCIA RAMOS ARAUJO FERNANDES, RF 807.783.5, do cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 13.399/02.
 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1403, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 Exonerar o senhor KIMIAMI OZAKI, RF 807.021.1, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Oficialização de Logradouros – PARHIS-42, da Divisão Técnica de Aceitação de Parcelamento do Solo – PARHIS-4, da Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social – PARHIS, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/2013.
 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1404, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 – BEATRIZ ROSSI CORRALES, RF 811.674.1, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Relações de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 55.410/2014.

2 – MARA SÔNIA APARECIDA DA COSTA, RF 807.838.6, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Técnica, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 51.820/2010.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1405, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. PATRICIA COPETTE TOMASCO LEBRÃO, RF 815.993.9, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.
 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1406, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 Exonerar a senhora PHAMELA ROBERTA VARANDAS GO-DOY, RF 807.582.4, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Incubadora de Projetos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/2013 e do Decreto 56.399/2015.
 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1407, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 Exonerar, a partir de 1/9/2015, a senhora TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RF 546.1, do cargo de Diretor Técnico de Departamento, Ref. DAS-14, da Divisão de Finanças e Contabilidade, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM.
 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1408, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
 EXONERAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1 – ROSA MARIA DE VASCONCELLOS, RF 602.183.2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Administração – SGAF-4, da Supervisão Geral de Administração e Finanças – SGAF, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/2013.

2 – CLAUDIO GIOVEDI, RF 462.700.8, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Supervisão Geral de Administração e Finanças – SGAF, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/2013.
 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

| Indicadores Econômicos Municipais | |
|--|---------------------|
| (Válidos para o exercício de 2015) | |
| 1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU | |
| - Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . . . | R\$ 2,7194 |
| 2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU | |
| - Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. | R\$ 129,60 |
| 3) IPTU LANÇADO EM UFIR | |
| - Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por. . . . | R\$ 1,0641 |
| 4) IPTU LANÇADO EM UFM | |
| - Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. | R\$ 50,71 |
| 5) IPTU – Relativo a 1990 | 132.337,6783 |
| 6) IPTU – Relativo a 1991 | 19.619,0885 |
| 7) IPTU – Relativo a 1992 | 4.375,5295 |
| 8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2014 | 6,41% |

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01

Assinatura Trimestral R\$ 291,97
 Assinatura Semestral R\$ 556,13
 Assinatura Anual R\$ 1.059,30

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800